

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

Compareceram os Exmºs. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco, Alnte. Octavio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trompowsky e Dr. Murgel de Rezende.

Deixou de comparecer o Exmº Sr. Ministro Presidente Alnte. Azevedo Milanez, por achar-se licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 19-5-952:

- Nº 21.131 - R.G. do Sul.-Rel. O Sr. Ministro Maj.Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da 1ª Aud. da 3ª R.M.-Apelados: O Cons. de Justiça do 3º Btl. de Engenharia e Epaminondas Moreira da Silva, soldado desse Batalhão, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmºs. Srs. Ministros Alnte. Octavio Medeiros e Gen. Castello Branco, que reformavam a sentença, para condenar a 6 meses de prisão.
- Nº 21.228 - Paraná.-Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.-Rev. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da Aud. da 8ª R.M.- Apelados: O Cons. de Just. do 27º Btl. de Caçadores e José Oscar de Souza, soldado da mesma Unidade, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão contra o voto do Exmº Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que confirmava a sentença.
- Nº 21.037 -Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1ª Aud. da Marinha.-Apelados: O Cons.Perm. de Justiça da 1ª Aud. da Marinha e José de Freitas Guimarães, 1º SG-FE-5987, absolvido do crime previsto no art. 154, § 1º do C.P.M. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o Exmº Sr. Ministro Gen. Castello Branco.
- Nº 21.236 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4ª R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça da Aud. da 4ª R.M. e Arnaldo Nascimento, soldado do Contingente do C.P.O. R. de Belo Horizonte, absolvido do crime previsto no art. 18, § 1º, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento, o Exmº Sr. Ministro Gen. Castello Branco.

(Cont. da ata da 32ª ses. em 21-5-1952)

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.919 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Octavio Medeiros.- Paciente: Rubem Joaquim Pedreira, soldado, preso no 12º R.I.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- Nº 24.909 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Paciente: Pedro Ribeiro, soldado do 12º R.I.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- Nº 24.917 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Paciente: Nei Marques, soldado do 2º Esquadrão de Cavalaria da Polícia Militar, preso no quartel da referida Unidade.- Concedeu-se a ordem, para ser posto em liberdade, sem prejuízo da prisão preventiva que possa ser decretada, unanimemente.
- Nº 24.914 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezenda.- Paciente: Lucio Rezende e Silva, 2º sargento da Aeronáutica, preso na Polícia do Exército.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

- Nº 20.929 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Prom. da 1ª Aud. da Aeronáutica e 3º sargento Avelardy Martins da Cruz, do Núcleo do Parque da Aeronáutica de Recife, condenado a 5 anos de reclusão, como incurso no § 1º do art. 229 c/c o § 2º do art. 66, tudo do C.P.M.; 2º tenente reformado da Aeron. José Alves de Castro, condenado a 1 mês de prisão, como incurso ex-vi do art. 33, na sanção do art. 209, c/c o art. 42, tudo do C.P.M.; 1º sargento da Aeron. Rubens Martins da Cruz, condenado a 6 meses de prisão, como incurso no § 2º do art. 229, c/c o art. 42, tudo do C.P.M.; Ronald Cesar e Manoel Domingues Maia Neto, civis condenados a tres anos e 6 meses de reclusão, ex-vi do art. 33, na sanção do § 1º do art. 229, c/c o § 2º, art. 66, do mesmo Código.- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da 1ª Aud. Aeronáutica, José Alves de Castro e o 1º sgt. também da Aeron. Rubens Martins da Cruz. - Usaram da palavra o Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar e os advogados Srs. Drs. Derlopidas Corrêa de Melo, Licurgo Cordeiro dos Santos e Edgard Pinto de Lima. O Tribunal, contra o veto do Exmº Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que condenava Avelardy Martins da Cruz a 2 anos e 11 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º, nº V, do C.P.M., confirmou a sentença; quanto aos demais, o Tribunal reformou, por unanimidade, a sentença, para absolvê-los.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 25 de abril apls. 21.215 (HV/OM) 21162 (MR/VM) 20243 (HV/CB) 21260 (HV/OM) Ses. de 28 de abril apsl: 21044 (VM/BC) 21080 (VM/BC) 21138 (VM/BC) Ses. de 30 de abril Inq. 41 (CC) aps. 21174 (VM/MR) 21242 (VM/CC) 21258 (BC/VM) 21277 (CC/VM) Ses. de 5 de maio aps 21279 (VM/BC) Ses. de 7 de maio ap. 21150 (MR/BC) Ses. de 9 de maio Cor. Par. 426 (VM) aps. 21282 (MR/CC) 21004 (AT/CB) 21341 (VM/CC) 21017 (AT/OM) 21118 (AT/CB) 21193 (AT/CB) 21283 (AT/OM) Ses. de 12 de maio aps. 21008 (CB/HV) 21227 (CCC/BC) 21020 (CB/OM) 21237 (CC/MR) 21025 (CB/AT) 21286

(Cont. da ata da 32ª ses. em 21-5-1952)

(CC/BC) 21034 (CB/OM) Ses. de 14 de maio aps. 20700 (AT/OM) 20975 (CB/OM) 21701 (AT/OM) 20987(OM/HV) 20743 (AT/OM) 20997 (CB/OM) 20746 (AT/OM) 20944 (CC/VM) 21026 (OM/HV) 21042 (CB/AT) 21043 (OM/HV) 21175 (BC/CC) 21058 (OM/HV) 21246 (AT/HV) 21145 (OM/HV) 21273 (MR/BC) 21159 (OM/HV) Embs. 17931 (MR/BC) ses. de 16 de maio aps. 20954 (AT/OM) 21182 (VM/CC) 20979 (AT/OM) 21281 (BC/MR) 21287 (VM/MR) 21322 (CC/MR) 21368 (VM/MR) Embs. 18119 (CC/MR) Embs. 20216 (CC/MR) Rev.Crim. 602 (VM/BC) Ses. de 19 de maio Inq. 42 (BC) Rep. 119 (CC) Aps. 21032 (AT/OM) 20967 (OM/HV) 21078 (AT/OM) 21180 (CC/MR) 21142 (AT/HV) 21234 (VC/CC) 21156 (AT/HV) 21301 (PC/CC) 21169 (AT/HV) 21356 (BC/MR) 21187 (AT/HV) 21381 (CC/MR) 21210 (AT/OM) Ses. de 21 de maio aps. 20703 (OM/CB) 20750 (OM/CB) 20947 (OM/CB) 20996 (OM/CB) 21027 (AT/CB) 21031 (OM/CB) 21049 (OM/CB) 21073 (AT/CB) 21108 (OM/CB) 21149 (OM/CB) 21206 (AT/CB) 21218 (AT/CB) 21235 (AT/CB) 21245 (OM/AT) 21257 (OM/AT) 21250 (AT/CB) 21263 (AT/CB) 21310 (MR/VM) 21347 (MR/BC) 21363 (MR/CC) Embs. 20624 (BC/CC).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

